



Processo nº 00561/2023

Parecer nº 853/2023 CEC/RS

Projeto "FESTIVAL GALPONEIRO DE DANÇAS 2024" .

PARECER DA COMISSÃO 4 PARA A SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE NOTA PARA O PROJETO FESTIVAL GALPONEIRO DE DANÇA.

Em reunião realizada no dia 04/10/2023, com a presença de 04 conselheiros, após a consideração do pedido de revisão, a Comissão de Avaliação 4 acatou parcialmente a solicitação de revisão na conceituação temática, na originalidade e inovação estética, na oportunidade e viabilidade, conforme tabela abaixo.

Tabela de avaliação ajustada após o recurso:

	QUESITO	NOTA
	Dimensão simbólica	4,5
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	1,5
	Dimensão cidadã	3,5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	1,5
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
	Dimensão econômica	4
3	Distribuição dos valores	2,5
2	Investimento local / próprio	1,5
3	Viabilidade	2
3	Relevância	2,5
3	Oportunidade	2
5	Nota de Prioridade	3,81

Conclusão.....O Projeto foi reavaliado pela comissão 4, formada por 04 Conselheiros Estaduais da Cultura, obtendo **Nota de Prioridade 3,81**.

Após análise do pedido de recurso a nota passa de 3,36 para 3,81.

Em conclusão, o projeto "FESTIVAL GALPONEIRO DE DANÇAS 2024" não foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2023.



	QUESITO	NOTA
	Dimensão simbólica	3,5
3	Conceituação temática	2,5
2	Originalidade e inovação estética	1
	Dimensão cidadã	3,5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	1,5
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
	Dimensão econômica	4
3	Distribuição dos valores	2,5
2	Investimento local / próprio	1,5
3	Relevância	2,5
3	Oportunidade	1,5
3	Viabilidade	1,5
5	Nota de Prioridade	3,36

Dimensão Simbólica:

Conceituação Temática - O projeto apresenta uma proposta de um festival de dança para celebrar toda a história de vivências em prol da disseminação da cultura gaúcha e da integração entre povos e assim está o simbolismo da questão cultural, e a entidade promotora tem em suas atividades culturais e artísticas sua grande participação nos eventos no município e na região, este é o primeiro evento que esta se propondo a organizar em formato de festival de dança.

Originalidade e Inovação Estética - O projeto apresenta o festival de dança, sendo mais um festival, não apresenta uma inovação estética, não demonstra ser uma proposta inovadora, apenas cita no regulamento que esta nos anexos, que será cumprido o regulamento artístico do MTG/RS, não apresenta uma forma propositiva para fomentar a criatividade em relação a dança e o intercâmbio entre os participantes para modificar os conceitos das apresentações artísticas.

Dimensão Cidadã:

Pluralidade, Acessibilidade e Inclusão - O projeto oferece acessibilidade física, através da reserva de espaços em área privilegiada, para presenciar o evento, estacionamento privativo, monitores sociais, para atendimento a PCDs, idosos, gestantes e pessoas com crianças de colo, na pluralidade não apresenta gênero, etnia e pessoas com deficiências presentes em papel de protagonismo, não oferece interpretes de libras, e na inclusão o projeto não apresenta uma fruição como parte do processo criativo.

Democratização do Acesso / Gratuidade - O projeto apresenta que os participantes do festival terão a sua participação quando efetuarem a inscrição por uma entidade tradicionalista e e há um limite de inscrições em cada modalidade, e será esta a ordem de apresentação, o ingresso para a comunidade será livre em ambos os dias da realização do evento.

Dimensão Econômica:

Distribuição de Valores - O projeto apresenta uma destinação adequada das rubricas e às atividades propriamente artísticas e culturais, e há um equilíbrio orçamentario do projeto, entre algumas naturezas de atividades e rubricas. Há um acúmulo de rubricas (1.2,1.3,1.4,1.5,1.6,1.7), para um mesmo fornecedor em um total de 24,34% do valor total do projeto.

Investimento Local/Próprio - O projeto apresenta solicitação de financiamento a LIC e recursos próprios do proponente, não apresenta patrocínio direto, na comercialização de bens e serviços na metodologia o projeto relata que eventuais recursos advindo com a comercialização de alimentos reverterão para a entidade, mas não apresenta na planilha de financiamento receitas previstas com a comercialização e bens de serviços.

Relevância: Como o projeto é a 1º edição que a entidade vai realizar, demonstra pela participação de concorrentes conforme citação na metodologia, isto demonstra que a comunidade e a entidade vão receber e como legado a realização das proximas edições. Não possui declaração de apoio do Conselho Municipal de Cultura, o projeto por ser da área da tradição e folclore dialoga com o Plano Estadual de Cultura, nos princípios, objetivos e ações.

Oportunidade: O projeto tem um planejamento e plano orçamentário bem delineado, não contempla plenamente as dimensões Simbolicas, Cidadã e Econômica, tem coerência da justificativa aos objetivos e metas em relação do projeto. Consideramos a distribuição dos projetos já priorizados ao longo do ano vigente em relação às diferentes linguagens e setores culturais da RF 3.

Viabilidade: O projeto não apresenta edições anteriores, como entidade tem capacidade de realizar o evento, pois possui planejamento, logístico adequado, não tem carta de intenção de patrocínio nos anexos o que prejudica a análise sobre a viabilidade.

*Em conclusão, o projeto “**FESTIVAL GALPONEIRO DE DANÇAS 2024**” não foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal.*

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.



Pró-cultura RS